



PREFEITURA DE
CAMPO LARGO

Publicado no Jornal Diário Oficial
do Município de Campo Largo,

nº 2505 Página: 1F

Data: 29 / 08 / 23

LEI N° 3647, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício de 2023 e a promover alterações no Plano Plurianual 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná,
APROVOU, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício financeiro de 2023, e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais nº 3347 de 31 de agosto de 2021 (Plano Plurianual) e nº 3495 de 30 de setembro de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 2º Fica aberto no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício financeiro de 2023, aprovado pela Lei Municipal nº 3542, de 22 de dezembro de 2022, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 56.900,00 (cinquenta e seis mil e novecentos reais), mediante inclusão do elemento de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura	
Unidade Orçamentária: 14.002	Diretoria de Cultura
Funcional Programática: 14.002.0013.0392.0014.2122	Atividade: Ações a Cargo da Diretoria de Cultura

MP



**PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**

Elemento Despesa	Fonte de Recurso	
3390350000 - Serviços de consultoria	01053-Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	
		Valor R\$ 40.000,00
Unidade Orçamentária: 14.002	Diretoria de Cultura	
Funcional Programática: 14.002.0013.0392.0014.2122	Atividade: Ações a Cargo da Diretoria de Cultura	
Elemento Despesa	Fonte de Recurso	
3390350000 - Serviços de consultoria	01054-Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	
		Valor R\$ 16.900,00
Valor total da suplementação		R\$ 56.900,00

Total do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei	R\$ 56.900,00
--	---------------

Art. 3º Constitui recurso à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 2º da presente Lei, o abaixo especificado:

I – Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de 56.900,00 (cinquenta e seis mil e novecentos reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	
Excesso 4171999010100000000 Vínculo: 01053 - Transferências Destinadas ao	R\$ 40.000,00



**PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**

	Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	
Excesso	417199901010000000 Vínculo: 01054 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	R\$ 16.900,00

Total dos recursos utilizados para a abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei	R\$ 56.900,00
---	----------------------

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 29 de agosto de 2023.



A blue ink signature of Mauricio Rivabem, followed by his name in capital letters and his title as Mayor.

MAURICIO RIVABEM
Prefeito Municipal